



## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO Gabinete da Presidência

PORTARIA N° 842/2016/SGP – Manaus, 17 de outubro de 2016

Revoga o inciso I do art. 1º da Portaria nº 653/2016/SGP, de 22-7-2016.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, usando das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Recurso Administrativo interposto pela empresa A.G. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, às fls.828-830 do documento eletrônico protocolado sob e-SAP nº 1200/2015;

CONSIDERANDO o acolhimento parcial do pedido, conforme despacho de fl. 892 do referido processo,

## RESOLVE:

Art. 1º Revogar o inciso I do art. 1º da Portaria nº 653/2016/SGP, de 22-7-2016, publicada no DEJT-11ª Região do dia 26-7-2016, edição nº 2029/2016 e no DOU do dia 26-7-2016, edição 142, página 64, que aplicou à empresa A.G. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO